

PORTARIA N.º 089/2019

Revogada pela Portaria Funeas n.º 119/2019

Designa a ~~“Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA”~~ na forma do Decreto Estadual n.º 8.955/2019 e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 17.959, de 05 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 12.093 de 03/09/2014, em cumprimento ao estabelecido no “inciso III, artigo 3.º, do Decreto Estadual n.º 8.955 de 06 de março de 2018”,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os membros da ~~“Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA”~~, para a realização dos procedimentos patrimoniais no âmbito da FUNEDS:

	Nome	C.P.F.	Qualificação Profissional
Presidente	Cilmara Mosanik Saraiva	877.907.009-77	Técnico Administrativo
Membros	Rodrigo Alexandre Diniz	016.832.239-00	Gerente de Contabilidade
	Silmara do Rocio Simioni	029.004.799-40	Assistente Nível II

Art. 2.º Delegar à Comissão ora designada as atribuições constantes do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais aprovado pelo Decreto referido no preâmbulo desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CURITIBA, 22 DE JULHO DE 2019.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Helder Luiz Lazarotto
Diretor Administrativo